

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

## Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 80.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 28 Abril 2021

Direção Geral do Foro Portaria da Direção do Foro

Portaria da Direção do Foro

nº72/2021

Regulamenta a autorização para saída de cadeiras, para fins de trabalho remoto, e dá outras providências

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Regulamentar a autorização para saída de cadeiras pertencentes a Seção Judiciária de Pernambuco.
- Art. 2°. Excepcionalmente, fica autorizada a saída do mobiliário em favor de servidores e de juízes que estão exercendo suas atribuições e competências através de trabalho remoto.

Parágrafo Único. As cadeiras de que trata o caput devem ser as mesmas utilizadas pelo servidor ou pelo juiz em seu local de trabalho, por ocasião do exercício de suas atividades ordinárias.

- Art. 3°. A autorização para saída do mobiliário de que trata a presente Portaria, deve preencher os seguintes requisitos:
- a) Formalização da autorização através do sistema eletrônico SEI, com remessa dos autos à Seção de Patrimônio (SEPAT);
- b) No momento da retirada do mobiliário, é obrigatória a apresentação ao agente de segurança em atividade de Termo de transferência anexo assinado pelo gestor local do patrimônio e pelo usuário responsável pela cadeira.
- Art. 4°. Os usuários serão responsabilizados por possíveis avarias nas cadeiras cedidas pela SJPE.
- Art. 5°. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.
- Art. 6°. A autorização regulamentada na presente Portaria vigorará enquanto perdurarem as medidas emergenciais relacionadas à pandemia do COVID-19.
- Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER**, **DIRETOR DO FORO**, em 28/04/2021, às 14:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (a ser assinado pelo Servidor e Magistrado, ou Diretor de Secretaria)

Solicitante:	Lotação:	Matrícula:	
Mobiliário:	N° Patrim	Nº Patrimônio:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

## Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 80.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 28 Abril 2021

	Marca:			
Declaro que as	sumo tot	al responsabilidade		
		ervação dos bens		
		cima. Declaro, ainda,		
		constantes na Portaria		
72/2021 - JFP				
(Solicitante)				
(Bolicitalite)				
Data retirada:				
Autorizo a saída dos bens acima elencados das				
dependências da Seção Judiciária de				
Pernambuco.				
(MAGISTRADO OU DIRETOR DE				
SECRETARIA)				